



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Janeiro de 2024
Data da Publicação:	19/02/2024

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jan
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	43.576.615,03
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	0,00
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	43.576.615,03

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.131.593,67
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	15.338.262,33
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	28.456,10
II-F	Passagens e despesas com locomoção	0,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	0,00
II-I	Serviços de água e esgoto	0,00
II-J	Serviços de energia elétrica	0,00
II-K	Serviços de telecomunicações	0,00
II-L	Serviços de comunicação em geral	0,00
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
II-N	serviços de limpeza e conservação	0,00
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
II-P	Serviços de publicidade	0,00
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
II-R	Serviços de seleção e treinamento	0,00
II-S	Aquisição de material de expediente	10.582,05
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	19.566,95
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
II-Z	demais despesas de custeio	2.887.896,33
	TOTAL	20.416.357,43

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	151.377.422,06
V-B	Custeio ⁽³⁾	15.975.566,72
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	167.352.988,78

Inciso VI – Receitas		Jan
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	8.333.597,13
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	4.303.900,15
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	11.047.831,25
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	14.050.232,77
	TOTAL	37.735.561,30

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Em Outubro/2023 houve um aumento do Grupo de Despesa com Pessoal, em razão do pagamento de Indenização de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 9.754/2022 e Portaria nº 4.777/2022-GP.

(6) - Retificado em 26.03.2024 para ajuste no grupo de Outras Despesas Correntes.